



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

---

INDICAÇÃO Nº. 97 /2026

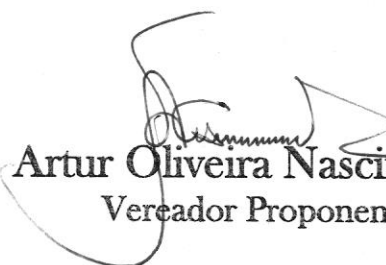
Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Estância

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, **que determine ao setor competente da Administração Pública Municipal, que viabilize construção de ponte do povoado riacho ao povoado rio fundo III.**

JUSTIFICATIVA

**Pontes são dispositivos de transposição importantes e indispensáveis para a mobilidade rural e urbana. O Brasil é um país rico em recursos hídricos, com muitos rios, ribeirões, córregos, arroios e igarapés. Portanto, é necessário que exista um grande número de pontes para que seja mantida a mobilidade por todo o país.**

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 26 de fevereiro de 2026

  
**Artur Oliveira Nascimento**  
Vereador Proponente